



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 282

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 21 de Maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.779/2024, referente ao Projeto de Lei 70/2023, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 21 de Maio de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 4509/2023

